



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti
Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ nº 07.509.201/0001-68

DECRETO LEGISLATIVO 02/2024

Ementa: Suspensão da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 01 de março de 2024 e das atividades da Câmara Municipal no dia 01 de março de 2024, em virtude de Luto Oficial pelo falecimento do Senhor FRANCISCO PIRES DE SOUSA BASTOS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, e Considerando que o falecimento do Senhor FRANCISCO PIRES DE SOUSA BASTOS, ocorrido no dia 29 de fevereiro de 2024, representa uma perda irreparável para todo o município de Buriti:

DECRETA:

1º - A suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buriti/MA, a ser realizada no dia 01 de março de 2024, em virtude de Luto Oficial pelo falecimento do Senhor FRANCISCO PIRES DE SOUSA BASTOS.

2º - A suspensão das atividades legislativas no dia 01 de março de 2024, em virtude de Luto Oficial pelo falecimento do Senhor FRANCISCO PIRES DE SOUSA BASTOS.

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti/MA, 01 de março de 2024.


ANTÔNIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO
Presidente da Câmara Municipal